

Multiplicidade ou 20. X. 50 Carência de Partidos ?

A multiplicidade partidária é um fenômeno moderno. É também um fenômeno inevitável, pois decorre da crescente complexidade da vida atual. Já se foi o tempo, em que todos os cidadãos se podiam facilmente distribuir em dois grupos: o conservador, e o liberal, ou progressista. Hoje, muito mais numerosos são os problemas da vida coletiva, várias são as soluções que cada um comporta, e nenhuma estreita e forçosa dependência entre eles existe. De que um cidadão preconize certa solução para determinado problema, não se pode inferir qual será a sua solução para outro problema diferente. Assim sendo, dois ou três partidos tornam-se ineficientes para enquadrar todos os cidadãos. Na própria Inglaterra desapareceu a clássica dualidade partidária: ao lado dos antigos partidos, conservador e liberal, este grande e injustamente reduzido, surgiram o partido trabalhista, que está governando, e o pequeno partido comunista, que já começa a preocupar. Se nos Estados Unidos ainda permanece a antiga dicotomia, tal se dá porque na realidade não são partidos o que ali existe, mas simplesmente duas colossais organizações eleitorais, sem nenhuma verdadeira inspiração ideológica. Nada impede que outras venham a formar-se, porém duas bastam plenamente a assegurar o jôgo daquele grosseiro mecanismo democrático.

A multiplicidade partidária é, pois, um fenômeno natural e inevitável e, como toda verdadeira diferenciação, representa um progresso da vida democrática. Injusto é atribuí-la, como se tem feito, à representação proporcional que apenas permite a expressão eleitoral do fenômeno, e propriamente não o determina. Trata-se, no caso, da confusão corrente entre a causa e o meio. A multiplicidade partidária, já o dissemos decorre da crescente multiplicidade da vida publica, que o sistema eleitoral apenas pode mascarar, e não suprimir.

Mas, se este é um fenômeno normal nas democracias modernas, preciso é não o confundir com o que está ocorrendo entre nós. Não se trata aqui, propriamente, de multiplicidade partidária, já que o que menos existe são verdadeiros partidos. Existem, sim, numerosas organizações eleitorais, que têm objetivos semelhantes, senão idênticos e apenas se distinguem umas das outras por sua diversa razão social, isto é, pela legenda. São firmas diferentes, que exploram a mesma indústria, com idênticos processos.

Não há, pois, no Brasil, excesso de partidos, como talvez os haja na França ou na Itália. O que, pelo contrário entre nós se verifica, é a carência deles. Faltam-nos partidos, e sobram-nos legendas. Este é o nosso verdadeiro mal: excesso de legendas, excesso de firmas que fazem o comércio do voto.

O remédio para semelhante mal não será a supressão ou a limitação da representação proporcional, com a volta ao sistema majoritário. Pelo contrário, adotado que fôsse o expediente, sufocar-se-iam no nascedouro todas as tentativas para constituir verdadeiros partidos, isto é, partidos de idéias, e regrediríamos, apesar do voto secreto, ao contrastado domínio do partido do governo.

Outro deve ser o remédio para a carência de verdadeiros partidos e a exuberante multiplicação de falsos partidos. É, já o temos dito, um sistema político que se baseie, realmente, no jôgo das correntes de opinião e dêle faça depender sempre a sorte do governo. É, em suma, o sistema parlamentar. Com êle, teremos necessariamente partidos de idéias; com o sistema presidencial, outra coisa não pode vicejar, senão agrupamentos mais ou menos transitórios, destinados unicamente à conquista do poder.

Objetar-se-á, talvez, que favorecendo a formação de verdadeiros partidos, a reforma parlamentarista não lhes obviará a proliferação. É certo mas, além de ser grande coisa que, em vez de falsos, haja verdadeiros partidos, é o sistema parlamentar o único capaz de funcionar satisfatoriamente com a multiplicidade deles. Não evitará a fragmentação partidária, mas poderá, até certo ponto, superar-lhe os inconvenientes, por se formar o governo no ambiente parlamentar e ser resultante das correntes ali representadas. O sistema que com a multiplicidade partidária não se coaduna, por pressupor um partido majoritário que eleja o chefe do governo e o apoio, é precisamente o sistema presidencial. Conservado este, não deveríamos ter adotado a representação proporcional; preferida esta, deveríamos ter evoluído para o sistema presidencial. O sistema parlamentar funciona otimamente com dois ou três partidos e fun-

ciona bem com muitos; com muitos, não pode funcionar o sistema presidencial.

Já alguns estão reconhecendo a contradição, que somente se pode resolver pela eliminação de um dos termos. Mas resolvê-la pelo abandono da representação proporcional, é retrogradar no caminho da democracia; resolvê-la pela adoção do sistema parlamentar é, pelo contrário, dar um grande e decisivo passo para a frente.